

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DO CURSO DE MEDICINA PARA ATUAR NA PESQUISA INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS Á ATENÇÃO PRIMÁRIA - NESCON

O Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON – da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – torna pública a norma geral para o Processo de Seleção de 1 (um) estagiário para realizar atividades relacionadas às funções gerais estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado sob a coordenação do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON /UFMG, de acordo com a Resolução/FNDE/CD/N°. 044, de 29 de dezembro de 2006.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

- 2.1. O estagiário selecionado deverá cumprir 20 horas semanais.
- 2.2. O estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 2.3. A duração da bolsa será de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período.
- 2.4. O estagiário selecionado será avaliado, podendo ser dispensado pelo não cumprimento ou pela inadequação do cumprimento das funções atribuídas no item 4.
- 2.5.O número total de vaga é de 01 (uma) para aluno do curso de graduação em Medicina a partir do 6º período.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Para realização da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
- 3.2. Preencher o Formulário de Inscrição disponível no Anexo I.
- 3.3. Entregar os documentos listados, na Secretaria do NESCON, no 7ª andar da Faculdade de Medicina, no horário de 09h00min horas às 16h00min do dia 15 a 17 de setembro de 2010.
- Cópia do histórico escolar do curso, atualizado.
- Curriculum Vitae atualizado.
- Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (Anexo I).



4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 4.1 O estagiário terá como atribuições gerais:
- 4.1.1 Participar da organização dos eventos ligados às áreas temáticas do Nescon
- 4.1.2 Manter-se informado das diversas atividades de ensino e pesquisas realizadas pelo Nescon
- 4.1.3- Encaminhar relatório de atividades, quando solicitado pela coordenação da pesquisa
- 4.1.4- Participar dos seminários avaliativos do Nescon
- 4.2. O estagiário terá como atribuições específicas:
- 4.2.2. Área de Medicina: Conhecer e operar o software MySQL (Structured Query Language); realizar a manutenção de banco de dados da Pesquisa Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária; participar das reuniões do grupo de pesquisa; pesquisar artigos de periódicos relacionados à área.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação será por meio de entrevista a ser realizada no dia 21 de setembro de 2010, na sala 715 da Faculdade de Medicina da UFMG, com início previsto para as 10:00 horas. O horário da entrevista será avisado ao candidato no momento da inscrição, de acordo com ordem da inscrição do candidato.
- 5.2. O Processo de Seleção constará de análise do histórico escolar, Curriculum Vitae e Entrevista.

6. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

- 6.1. O resultado da seleção será comunicado aos candidatos selecionados por mensagem eletrônica e telefônica.
- 6.2. Candidatos classificados além do número de vagas desse edital poderão ser chamados a substituir candidato selecionado desistente, ou que não tenha apresentado a documentação para contrato, ou para preenchimento de vaga que venha a ser definida até três meses após o presente processo de seleção.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Os candidatos poderão obter o resultado final de seu desempenho no processo seletivo, pessoalmente, na secretaria do Nescon.



8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por, no mínimo, dois profissionais indicados pela Coordenação do NESCON.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os documentos apresentados pelos candidatos não-aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato que realizou o processo seletivo, até 30 (trinta) dias contados a partir do término do período de recurso do Processo Seletivo; decorrido o prazo, os documentos serão reciclados.
- 9.2. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.
- 9.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O NESCON/UFMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NESCON, no que diz respeito à realização da Seleção.
- 9.5. O NESCON/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2010 Edison José Correa Coordenador



Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO	
Nome:	
Instituição:	
Número de matrícula:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Cidade:	
identidade:	
Data de nascimento	
CPF:	
Telefone residencial:	
Telefone de Serviço:	
Telefone Celular:	
Endereço eletrônico pessoal (e-mail):	
Outro Endereço eletrônico (opcional)	
Curso:	
Período que está cursando:	
Anexar : Cópia do histórico escolar do curso e Curriculum Vitae, atualiz	ados.
Para controle da Secretaria Nescon:	
Data da inscrição://	
Hora:	
Ordem de inscrição:	
Horário agendado para entrevista: Dia/, àshoras.	

NESCON - Faculdade de Medicina / UFMG Rua Prof. Alfredo Balena, nº190,7ºandar Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG CEP: 30130-100

Tel. (31) 3409-9673/ Fax: (31) 3409-9675